PROJETO DE LEI Nº 024, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara nº 217, situada no Quadro Suburbano de Chopinzinho, Matrícula nº 15.369, com área de 91.928,71m² para Prolongamento Da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **4.878,00m²** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados), sendo de propriedade de **ALFEO COLUSSI**, denominada como **PROLONGAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS,** com os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES
ÁREA: 4.878,00 m²
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
ESTADO: PARANÁ
MATRICULA: 15.369
COMARCA: CHOPINZINHO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Partindo do ponto **P31**, de coordenadas UTM N= 7140261,66 e E= 348732,99, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **CHÁCARA Nº 220 – SEPARADOS PELA ESTRADA MUNICIPAL**, seguindo com distância de **6,32** m e azimute plano de **144°55'34"** chega-se ao ponto **P32**, seguindo com distância de **8,43** m e azimute plano de **141°09'35"** chega-se ao ponto **P33**, seguindo com distância de **3,95** m e azimute plano de **133°40'04"** chega-se ao ponto **P13**, confrontando com **CHÁCARA Nº 217-1**, seguindo com distância de **79,48** m e azimute plano de **194°20'38"** chega-se ao ponto **P12**, seguindo com desenvolvimento de **71,24** m e raio de **95,00** m chega-se ao ponto **P11**, seguindo com distância de **144,18** m e azimute plano de **151°22'48"** chega-se ao ponto **P10**, seguindo com desenvolvimento de **18,86** m e raio de **150,00** m chega-se ao ponto **P09**, confrontando com **CHÁCARA Nº 213**, seguindo com distância de **15,43** m e azimute plano de **235°56'21"** chega-se ao ponto **P27**, confrontando com **CHÁCARA Nº 217-2**, seguindo com desenvolvimento de **20,34** m e raio de **135,00** m chega-se ao ponto **P28**, seguindo com distância de **144,18** m e azimute plano de **331°22'55"** chega-se ao ponto **P29**, seguindo com desenvolvimento de **81,50** m e raio de **110,00** m chega-se ao ponto **P30**, confrontando com **CHÁCARA SANTIAGO, COM O LOTE Nº 12, QUADRA Nº 01 DO LOTEAMENTO COHAPAR VIII, RUA AIRTON SENNA E LOTEAMENTO CASA DA FAMÍLIA III – ÁREA INSTITUCIONAL II**, seguindo com distância de **91,56** m e azimute plano de **14°20'29"** chega-se ao ponto **P31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área objeto da doação será destinada ao Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ED7-EBA4-3EED-6F8A e informe o código 1ED7-EBA4-3EED-6F8A

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ED7-EBA4-3EED-6F8A e informe o código 1ED7-EBA4-3EED-6F8A

Mensagem nº 024/2025 Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 024/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara nº 217, situada no Quadro Suburbano de Chopinzinho, Matrícula nº 15.369, com área de 91.928,71m² para Prolongamento Da Avenida Getúlio Vargas.

O presente projeto de lei para recebimento em doação da área de 4.878,00 m² (quatro mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados) tem a finalidade de prolongar a Avenida Getúlio Vargas.

Primeiramente, devemos levar em consideração o Convênio nº 016/2023, por meio do qual destinou-se recursos para implantação de pavimentação asfáltica, onde o traçado estabelecido gerava uma curva acentuada, podendo futuramente vir a causar diversos acidentes automobilísticos.

A Administração Municipal, considerando que atualmente está sendo feita uma revisão do projeto do convênio, o qual passará por uma nova aprovação, possibilitando assim, a realização de alterações no traçado inicialmente estabelecido.

Visando proporcionar uma via mais segura, sem uma curva tão acentuada que possa futuramente gerar acidentes que poderão ser fatais, o Poder Executivo realizou tratativas com o proprietário, que realizou o Termo de Doação de Área para Via Pública, que segue em anexo.

Sendo assim, encaminhamos os mapas, memoriais, e termo de doação do Sr. Alfeo Colussi.

Atenciosamente,

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ED7-EBA4-3EED-6F8A e informe o código 1ED7-EBA4-3EED-6F8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1ED7-EBA4-3EED-6F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/04/2025 16:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ED7-EBA4-3EED-6F8A

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA VIA PÚBLICA

DOADOR: Alfeo Colussi, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, inscrito no CPF sob o nº 137.487.009-97, RG sob o nº 468.283, residente e domiciliado à Rodovia dos Imigrantes, saída para a Comunidade do Bugre.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Chopinzinho, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito Municipal de Chopinzinho.

OBJETO DA DOAÇÃO: O DOADOR cede, sem ônus, ao DONATÁRIO, uma área aproximada de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados) localizada no imóvel situado as margens da Rodovia dos Imigrantes, Bairro Nsa Sra Aparecida, saída para a Comunidade do Bugre, registrada sob a matrícula nº 15.369 no Cartório de Registro de Imóveis de Chopinzinho.

FINALIDADE: A área doada destina-se à abertura de via pública, visando atender às necessidades urbanísticas e de mobilidade do município.

ACORDO SOBRE TRAÇADO: O traçado da via pública será definido em conjunto entre o DOADOR e os técnicos do DONATÁRIO, garantindo que ambas as partes participem das decisões sobre o formato e localização da área cedida.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O DONATÁRIO assume as responsabilidades pela execução das obras necessárias na área cedida, bem como todos os custos com levantamentos topográficos e escrituração e outros custos pertinentes a essa doação.
2. O DOADOR declara que a área cedida está livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou pendências legai, conforme matricula 15.369.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando registrado em cartório, se necessário, para garantir sua validade.

Chopinzinho, 10 de abril de 2025.

Alfeo Colussi

DOADOR

TABELIONATO DE NOTAS

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

DONATÁRIO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA 01 (um)

REGISTRO DE IMÓVEIS CHOPINZINHO - PR | MATRICULA N. 15.369 | RUBRICA

DATA:-21.06.91.-

IMÓVEL:-Parte da Chácara nº.217, situada no quadro suburbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 91.928,71 m/2 (noventa e um mil, novecentos e vinte e oito metros e setenta e um decímetros quadrados),com as seguintes confrontações:-Tendo como ponto de partida o ponto nº.17, num ângulo de 83º40'00", com os pontos nº.44-A e 18, num ângulo de 193º39'31"com os pontos nºs.17 e 19, numa extensão de 52,54m, encontramos o ponto nº.19, do ponto nº.19, num ângulo de 124º39'13" com os pontos nº 18 e 20, numa extensão de 127,36 m. encontramos o ponto nº.20, do ponto nº.20, num ângulo de 192º47'05" com os pontos nº.19 e 21, numa extensão de 81,20 m. encontramos o ponto nº.21, do ponto nº. 21, num ângulo de 174º08'24", com os pontos nº.20 e 22, numa extensão de 56,76m, encontramos o ponto nº.22, do ponto nº.22, num ângulo de 179º56'01", com os pontos nº.21 e 22-A, numa extensão de 12,20m.encontramos o ponto nº.22-A, do ponto nº.22-A, num ângulo de 101º40'00", com os pontos nº.22 e 42, numa extensão de 284,99m. encontramos o ponto nº.42, do ponto nº.42, num ângulo de 70º50'07",com os pontos nº.22-A e 43, numa extensão de 205,80 m. encontramos o ponto nº 43, do ponto nº.43, num ângulo de 233º25'22",com os pontos nºs.42 e 44, numa extensão de 56,04m. encontramos o ponto nº.44, do ponto nº 44, num ângulo de 230º35'58", com os pontos nº.43 e 44-A,numa extensão de 56,04m. encontramos o ponto nº.44-A, do ponto nº.44-A,num ângulo de 34º40'00", com os pontos nº.44 e 17, numa extensão de 299, 10m. encontramos o ponto nº.17, que foi o ponto de partida e assim fica demarcada a área supra.-As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Gelso L.J.Grando, CREA nº.59.240.-Adquirida em maior área de Ângelo Colussi e sua mulher Tereza Eliza Cazzonatto, de conformidade com a escritura pública de doação com adiantamento de legítima,devidamente transcrita sob nº.659 às fls.175/176 do livro nº.3-A, deste cartório,em data de 13.02.67 e posteriormente matriculada sob nº.15078 neste cartório,em data de 05.06.90 e de conformidade com a escritura pública de extinção de condomínio, devidamente averbada sob nº.-Av.4-15078 na matrícula nº.15078 deste cartório,em data de 21.06.91 de cuja matrícula foi destacada a presente área.----------

Proprietários:-ALFEO COLUSSI e sua mulher DOCEMINA PROVENZI COLUSSI brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI.RG.nº.468.283-PR e CPF nº.137 487 009-97, ela do lar, portadora da CI.RG.nº.2.146 168, residentes e domiciliados neste município.-Dou fé.Chopinzinho, 21.06.91.- Oficial:-

Orlando Tarosa

DATA:- 05/01/2016.-

R.1-15.369-Prot.93.660:- Nos termos da Escritura Pública de Partilha Amigável do Espólio de **DOCEMINA PROVENZI COLUSSI**, lavrada às fls 104 à 110 do livro nº 347, em data de 10.12.2015, por Dunya Vieira Novaes Schuchovski, Tabeliã do 1º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Pato Branco PR, foi inventariada toda a área retro com **91.928,71 m2**, a qual foi avaliada em R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), tendo sido atribuída integralmente ao viúvo meeiro e ora adquirente, de sua meação. Dita área está cadastrada no INCRA sob nº 701.122.009.148-9, área total 9,1000 ha. O

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 15.369

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MUNICIPIO CHOPINZINHO - CPF/CNPJ: ***.954.140-** DATA: 10/04/2025 09:19:03 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

ITCMD foi pago conforme GR-PR quitada em data de 10.12.2015, no valor de R$ 64.651,00, conforme Declaração nº 201500093559-9, datada de 10.12.2015, da Receita Estadual. O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 24000000001142469-2, quitada em data de 10.12.2015, no valor de R$ 12.930,20 (incluído nestes valores os imóveis objeto das matrículas nºs 2.467 e 18.173 deste Cartório). Os herdeiros nomeiam como inventariante do Espólio o viúvo meeiro Alfeo Colussi, nos termos do Artigo 990 do Código de Processo Civil. Compareceu na Escritura como Advogado Assistente o Dr Diliano Ribeiro de Oliveira, inscrito na OAB/PR sob nº 37.659. Emitida a DOI. Adquirente:- **ALFEO COLUSSI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI RG nº 468.283 PR, inscrito no CPF sob nº 137.487.009-97, residente e domiciliado na Localidade de Saída para o Bugre, neste município e Comarca de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 05/01/2016. Lori Luiz Verdi, Escrevente.-

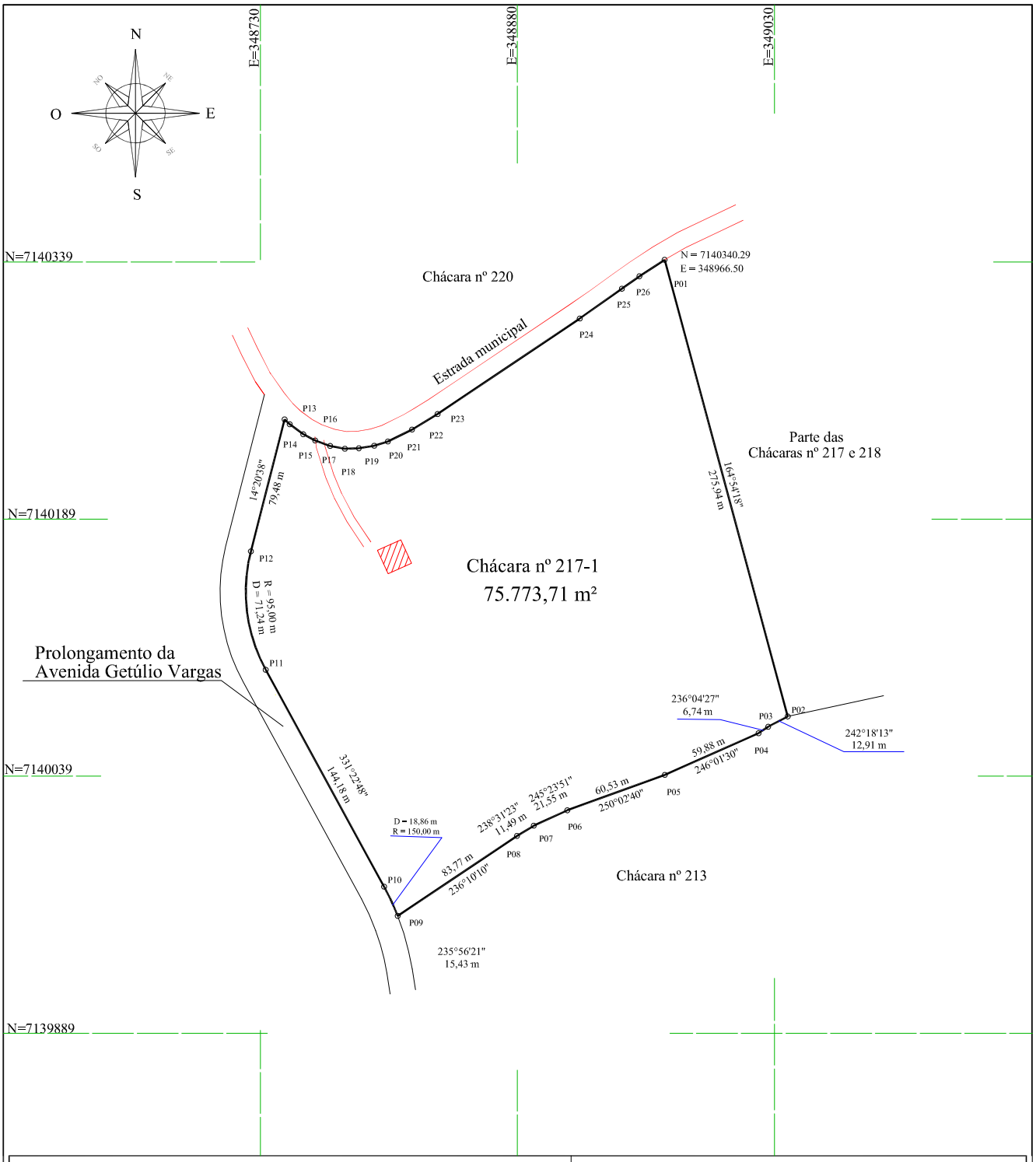
Cota:- 4.311,98 VRC = R$ 784,78.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

SOLICITADO POR: MUNICIPIO CHOPINZINHO - CPF/CNPJ: ***.954.140-** DATA: 10/04/2025 09:19:03 - VALOR: R$ 15,95



BACH TOPOGRAFIA

Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

Rua Coronel Santiago Dantas, 3800 Chopinzinho/PR
bachtopografia@yahoo.com.br | (46) 99112.8854

REFERÊNCIA:	ESCALA:	DATA:	DATUM:
Mapa Planimétrico	1 / 4.000	16/04/2025	SIRGAS 2000

IMÓVEL:	PROJETO:	DESENHO:
Quadro Urbano	Vilso Bach	Francieli

LOTE:		
CHÁCARA Nº 217 - 1		
MUNICÍPIO: Chopinzinho	COMARCA: Chopinzinho	UF: PR
ÁREA: 75.773,71 m²	MATRÍCULA: nº 15.369	

Assinado digitalmente

Vilso Bach - Resp. Técnico
CFT-BR nº 5387141396-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L4HAT-W62SS-N6RHZ-8NZSE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: L4HAT-W62SS-N6RHZ-8NZSE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

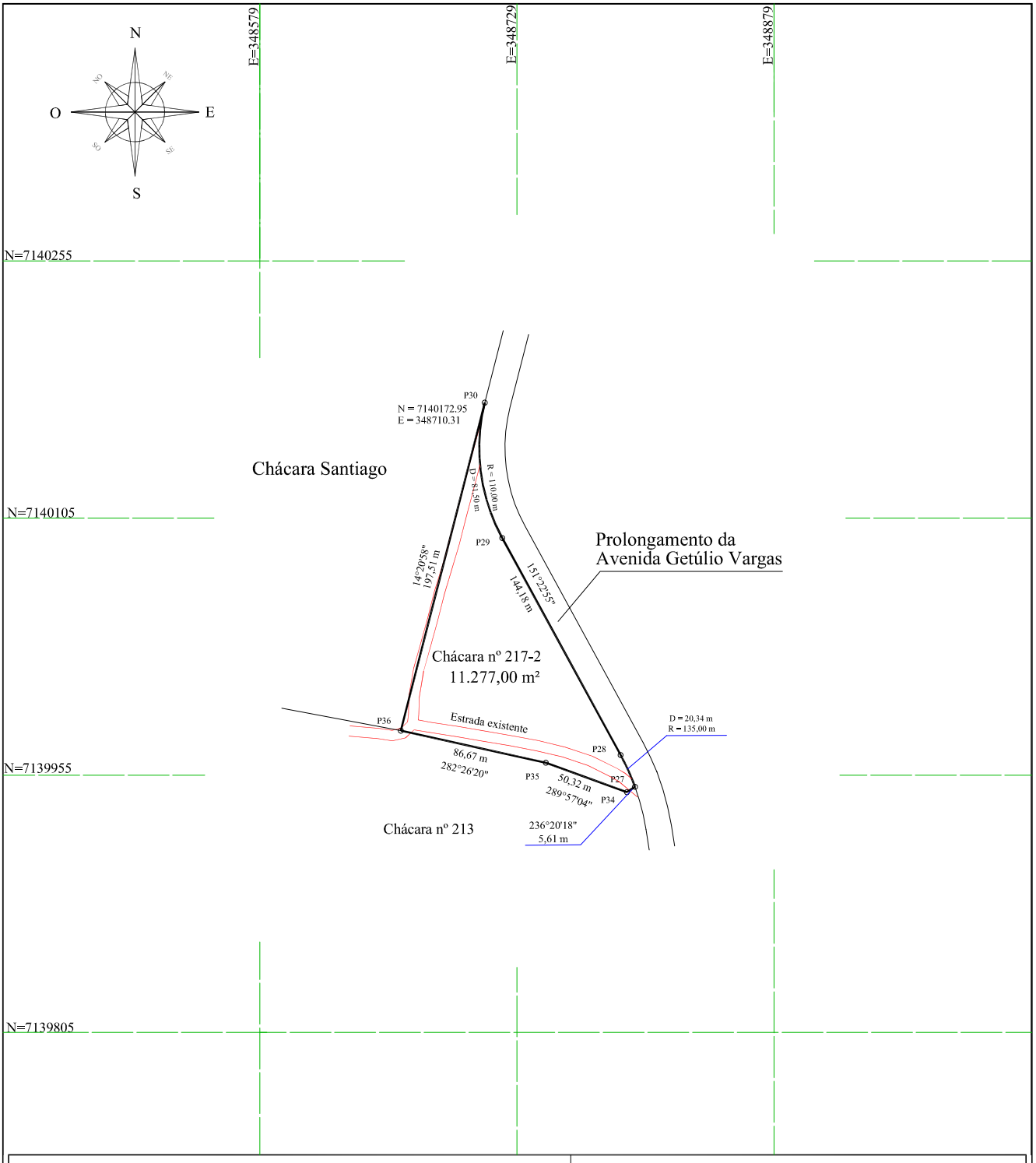
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L4HAT-W62SS-N6RHZ-8NZSE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L4HAT-W62SS-N6RHZ-8NZSE.



BACH TOPOGRAFIA

Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

Rua Coronel Santiago Dantas, 3800 Chopinzinho/PR
bachtopografia@yahoo.com.br | (46) 99112.8854

REFERÊNCIA:	ESCALA:	DATA:	DATUM:
Mapa Planimétrico	1 / 4.000	16/04/2025	SIRGAS 2000

IMÓVEL:	PROJETO:	DESENHO:
Quadro Urbano	Vilso Bach	Francieli

LOTE:		
CHÁCARA Nº 217 - 2		
MUNICÍPIO: Chopinzinho	COMARCA: Chopinzinho	UF: PR
ÁREA: 11.277,00 m²	MATRÍCULA: nº 15.369	

Assinado digitalmente

Vilso Bach - Resp. Técnico
CFT-BR nº 5387141396-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7PWC-DWSP2-YYUU4-X2NSF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D7PWC-DWSP2-YYUU4-X2NSF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

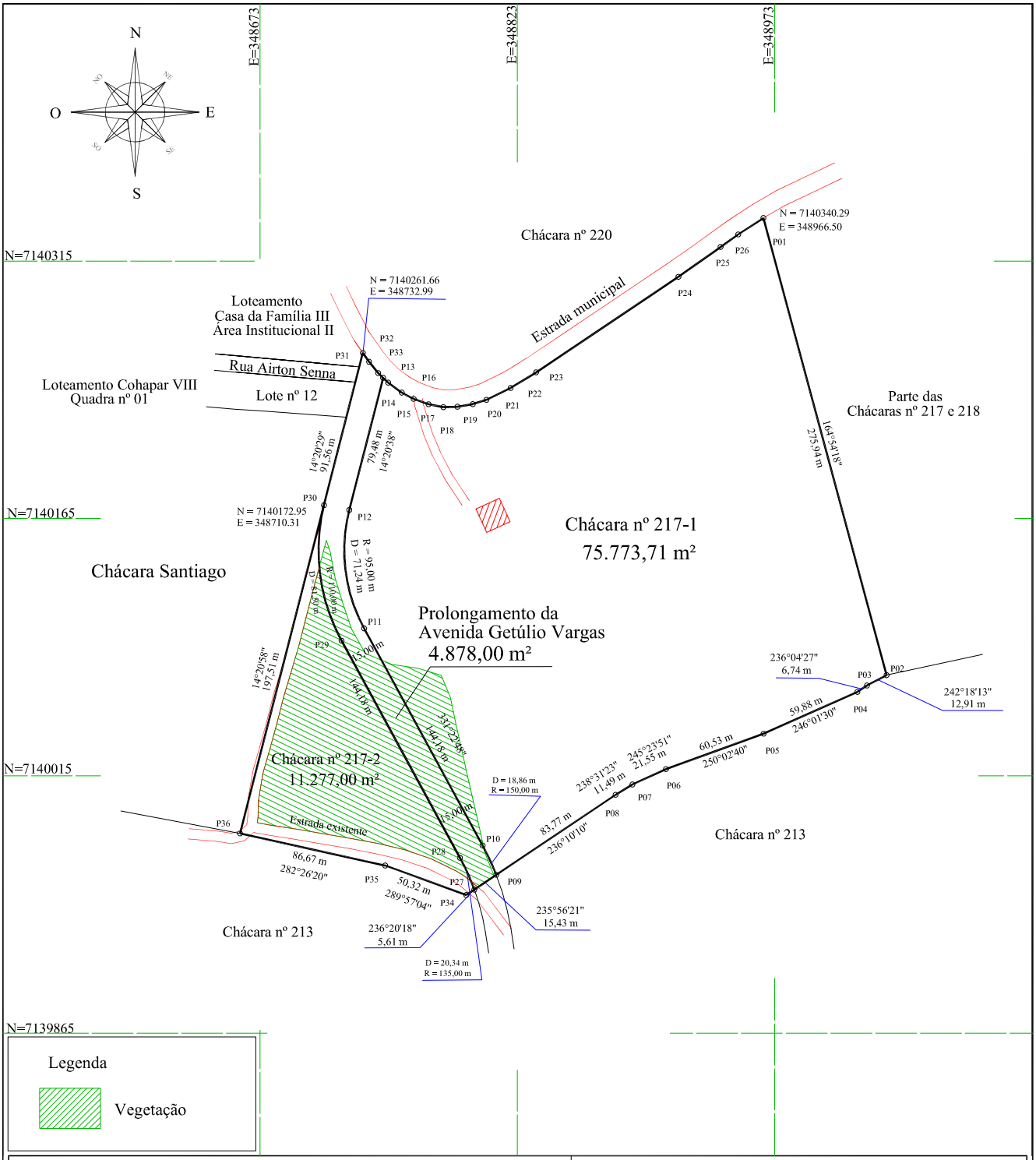
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7PWC-DWSP2-YYUU4-X2NSF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D7PWC-DWSP2-YYUU4-X2NSF.



Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

BACH TOPOGRAFIA

Rua Coronel Santiago Dantas, 3800 Chopinzinho/PR
bachtopografia@yahoo.com.br | (46) 99112.8854

REFERÊNCIA: Mapa Planimétrico	ESCALA: 1 / 4.000	DATA: 16/04/2025	DATUM: SIRGAS 2000
IMÓVEL: Quadro Urbano	PROJETO: Vilso Bach	DESENHO: Francieli	
LOTE: CHÁCARA Nº 217 - 1, 217 - 2 e Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas			
MUNICÍPIO: Chopinzinho	COMARCA: Chopinzinho	UF: PR	
ÁREA: 91.928.71 m²	MATRÍCULA: nº 15.369		

Assinado digitalmente
Vilso Bach - Resp. Técnico
CFT-BR nº 5387141396-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YC26G-WHX3V-8DFMX-F842S.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YC26G-WHX3V-8DFMX-F842S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

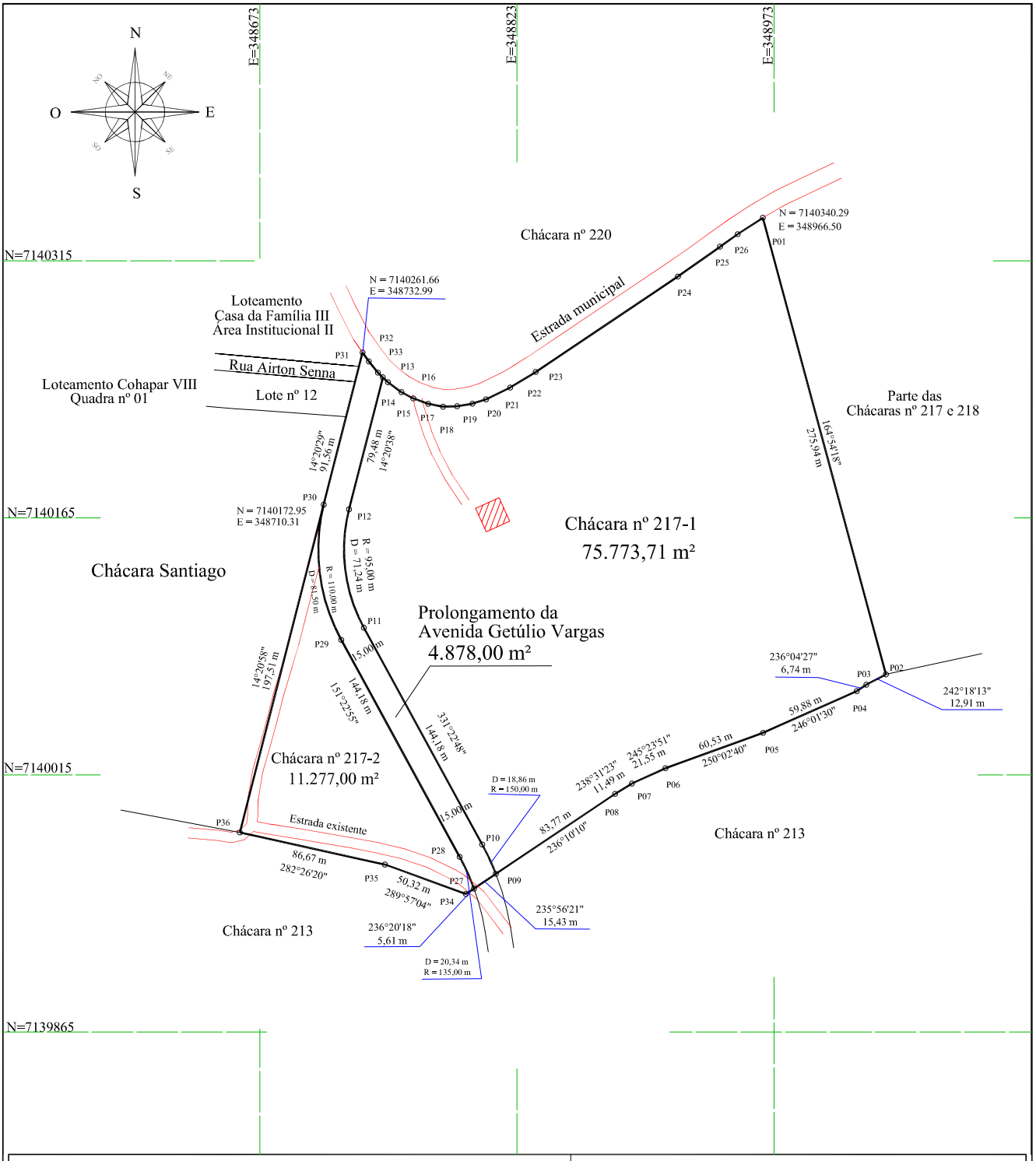
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YC26G-WHX3V-8DFMX-F842S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YC26G-WHX3V-8DFMX-F842S.



BACH TOPOGRAFIA

Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

Rua Coronel Santiago Dantas, 3800 Chopinzinho/PR
bachtopografia@yahoo.com.br | (46) 99112.8854

REFERÊNCIA:	ESCALA:	DATA:	DATUM:
Mapa Planimétrico	1 / 4.000	16/04/2025	SIRGAS 2000

IMÓVEL:	PROJETO:	DESENHO:
Quadro Urbano	Vilso Bach	Francieli

LOTE: CHÁCARA Nº 217 - 1, 217 - 2 e Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas

MUNICÍPIO:	COMARCA:	UF:
Chopinzinho	Chopinzinho	PR

ÁREA:	MATRÍCULA:
91.928.71 m²	nº 15.369

Assinado digitalmente

Vilso Bach - Resp. Técnico
CFT-BR nº 5387141396-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GDVAM-ETXVN-9Y66B-9SSWV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GDVAM-ETXVN-9Y66B-9SSWV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

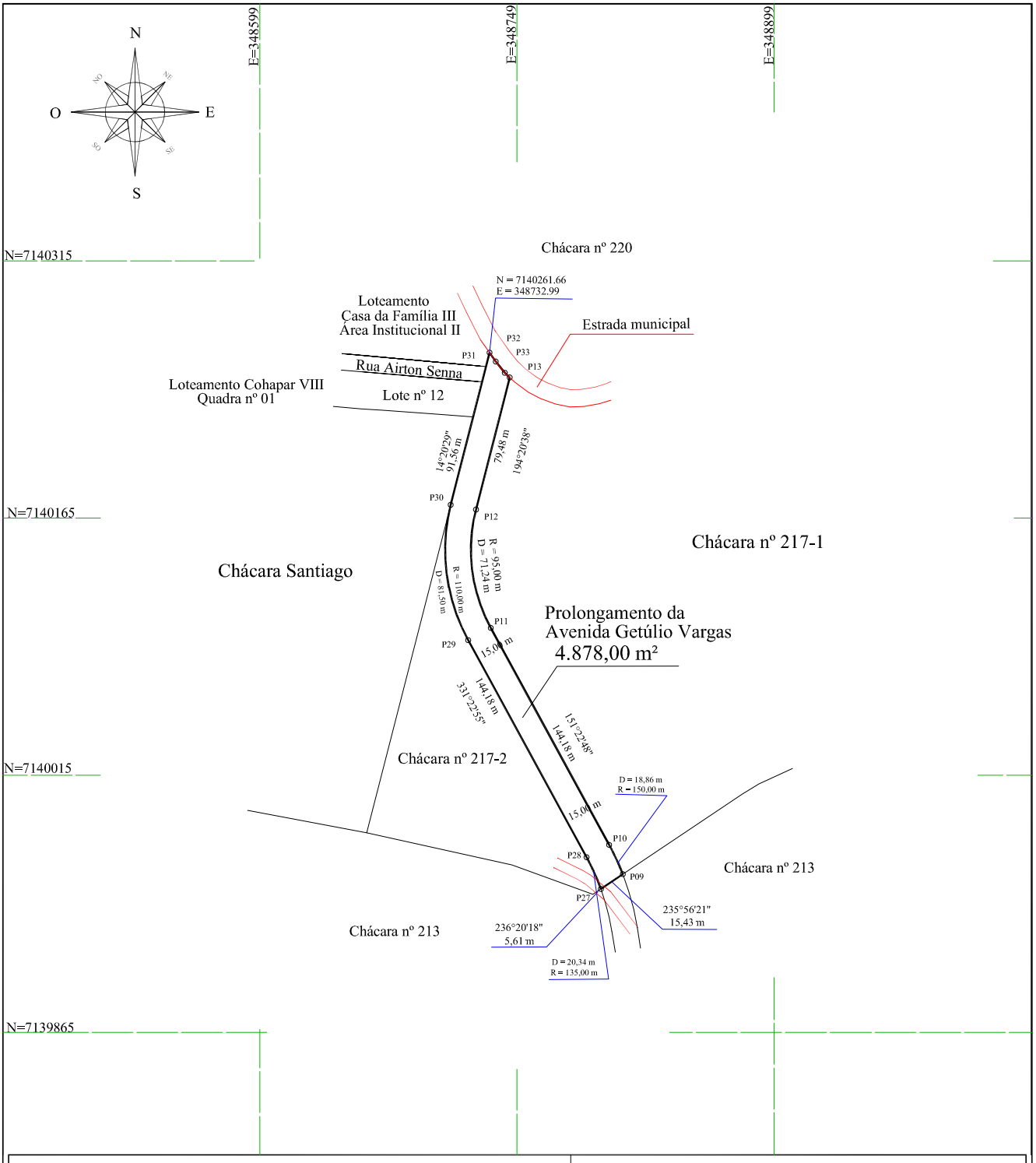
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GDVAM-ETXVN-9Y66B-9SSWV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GDVAM-ETXVN-9Y66B-9SSWV.



BACH TOPOGRAFIA

Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

Rua Coronel Santiago Dantas, 3800 Chopinzinho/PR
bachtopografia@yahoo.com.br | (46) 99112.8854

REFERÊNCIA:	ESCALA:	DATA:	DATUM:
Mapa Planimétrico	1 / 4.000	16/04/2025	SIRGAS 2000

IMÓVEL:	PROJETO:	DESENHO:
Quadro Urbano	Vilso Bach	Francieli

LOTE:		
Prolongamento da Avenida Getúlio Vargas		
MUNICÍPIO: Chopinzinho	COMARCA: Chopinzinho	UF: PR
ÁREA: 4.878,00 m²	MATRÍCULA: nº 15.369	

Assinado digitalmente
Vilso Bach - Resp. Técnico
CFT-BR nº 5387141396-8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TP24H-XZV6Y-33SB9-QTZXP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TP24H-XZV6Y-33SB9-QTZXP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TP24H-XZV6Y-33SB9-QTZXP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TP24H-XZV6Y-33SB9-QTZXP.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: QUADRO URBANO
LOTE: PARTE DA CHÁCARA Nº 217 - MATRÍCULA Nº 15.369 PASSA A DENOMINAR-SE **"CHÁCARA Nº 217 - 1".**
ÁREA: 75.773,71 m²
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
COMARCA: CHOPINZINHO
ESTADO: PARANÁ
PROPRIETÁRIO: ALFEO COLUSSI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto ***P01***, de coordenadas UTM N= 7140340,29 e E= 348966,50, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com ***PARTE DAS CHÁCARAS Nº 217 E 218***, seguindo com distância de ***275,94*** m e azimute plano de ***164°54'18"*** chega-se ao ponto ***P02***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 213***, seguindo com distância de ***12,91*** m e azimute plano de ***242°18'13"*** chega-se ao ponto ***P03***, seguindo com distância de ***6,74*** m e azimute plano de ***236°04'27"*** chega-se ao ponto ***P04***, seguindo com distância de ***59,88*** m e azimute plano de ***246°01'30"*** chega-se ao ponto ***P05***, seguindo com distância de ***60,53*** m e azimute plano de ***250°02'40"*** chega-se ao ponto ***P06***, seguindo com distância de ***21,55*** m e azimute plano de ***245°23'51"*** chega-se ao ponto ***P07***, seguindo com distância de ***11,49*** m e azimute plano de ***238°31'23"*** chega-se ao ponto ***P08***, seguindo com distância de ***83,77*** m e azimute plano de ***236°10'10"*** chega-se ao ponto ***P09***, confrontando com ***PROLONGAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS***, seguindo com desenvolvimento de ***18,86*** m e raio de ***150,00*** m chega-se ao ponto ***P10***, seguindo com distância de ***144,18*** m e azimute plano de ***331°22'48"*** chega-se ao ponto ***P11***, seguindo com desenvolvimento de ***71,24*** m e raio de ***95,00*** m chega-se ao ponto ***P12***, seguindo com distância de ***79,48*** m e azimute plano de ***14°20'38"*** chega-se ao ponto ***P13***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 220 - SEPARADOS PELA ESTRADA MUNICIPAL***, seguindo com distância de ***4,11*** m e azimute plano de ***133°43'06"*** chega-se ao ponto ***P14***, seguindo com distância de ***9,82*** m e azimute plano de ***126°12'58"*** chega-se ao ponto ***P15***, seguindo com distância de ***7,86*** m e azimute plano de ***117°50'12"*** chega-se ao ponto ***P16***, seguindo com distância de ***9,26*** m e azimute plano de ***109°52'58"*** chega-se ao ponto ***P17***, seguindo com distância de ***8,78*** m e azimute plano de ***100°54'01"*** chega-se ao ponto ***P18***, seguindo com distância de ***8,16*** m e azimute plano de ***88°10'30"*** chega-se ao ponto ***P19***, seguindo com distância de ***9,11*** m e azimute plano de ***80°31'38"*** chega-se ao ponto ***P20***, seguindo com distância de ***8,32*** m e azimute plano de ***72°35'18"*** chega-se ao ponto ***P21***, seguindo com

segue...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X4FSF-QPREQ-7C3TS-AHWML.

distância de ***15,68*** m e azimute plano de ***63°46'41"*** chega-se ao ponto ***P22***, seguindo com distância de ***17,47*** m e azimute plano de ***58°40'34"*** chega-se ao ponto ***P23***, seguindo com distância de ***99,94*** m e azimute plano de ***56°07'15"*** chega-se ao ponto ***P24***, seguindo com distância de ***30,10*** m e azimute plano de ***54°42'37"*** chega-se ao ponto ***P25***, seguindo com distância de ***12,59*** m e azimute plano de ***54°36'19"*** chega-se ao ponto ***P26***, seguindo com distância de ***17,52*** m e azimute plano de ***56°53'58"*** chega-se ao ponto ***P01*** , ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 16 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO
CFT – BR – nº 5387141396-8

Proprietários:

Alfeo Colussi
CPF – 137.487.009-97

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X4FSF-QPREQ-7C3TS-AHWML.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: X4FSF-QPREQ-7C3TS-AHWML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X4FSF-QPREQ-7C3TS-AHWML

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X4FSF-QPREQ-7C3TS-AHWML.

BACH
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: QUADRO URBANO
LOTE: PARTE DA CHÁCARA Nº 217 - MATRÍCULA Nº 15.369 PASSA A DENOMINAR-SE **"CHÁCARA Nº 217 - 2".**
ÁREA: 11.277,00 m²
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
COMARCA: CHOPINZINHO
ESTADO: PARANÁ
PROPRIETÁRIO: ALFEO COLUSSI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto ***P30***, de coordenadas UTM N= 7140172,95 e E= 348710,31, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com ***PROLONGAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS***, seguindo com desenvolvimento de ***81,50*** m e raio de ***110,00*** m chega-se ao ponto ***P29***, seguindo com distância de ***144,18*** m e azimute plano de ***151°22'55"*** chega-se ao ponto ***P28***, seguindo com desenvolvimento de ***20,34*** m e raio de ***135,00*** m chega-se ao ponto ***P27***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 213***, seguindo com distância de ***5,61*** m e azimute plano de ***236°20'18"*** chega-se ao ponto ***P34***, seguindo com distância de ***50,32*** m e azimute plano de ***289°57'04"*** chega-se ao ponto ***P35***, seguindo com distância de ***86,67*** m e azimute plano de ***282°26'20"*** chega-se ao ponto ***P36***, confrontando com ***CHÁCARA SANTIAGO***, seguindo com distância de ***197,51*** m e azimute plano de ***14°20'58"*** chega-se ao ponto ***P30*** , ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 16 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO
CFT – BR – nº 5387141396-8

Proprietário:

Alfeo Colussi
CPF – 137.487.009-97

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YY6D8-2B3Y5-G4EZT-Q889Q.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YY6D8-2B3Y5-G4EZT-Q889Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YY6D8-2B3Y5-G4EZT-Q889Q

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YY6D8-2B3Y5-G4EZT-Q889Q.

BACH TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: QUADRO URBANO
LOTE: PARTE DA CHÁCARA Nº 217 - MATRÍCULA Nº 15.369 PASSA A DENOMINAR-SE **"PROLONGAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS".**
ÁREA: 4.878,00 m²
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
COMARCA: CHOPINZINHO
ESTADO: PARANÁ
PROPRIETÁRIO: ALFEO COLUSSI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto ***P31***, de coordenadas UTM N= 7140261,66 e E= 348732,99, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com ***CHÁCARA Nº 220 – SEPARADOS PELA ESTRADA MUNICIPAL***, seguindo com distância de ***6,32*** m e azimute plano de ***144°55'34"*** chega-se ao ponto ***P32***, seguindo com distância de ***8,43*** m e azimute plano de ***141°09'35"*** chega-se ao ponto ***P33***, seguindo com distância de ***3,95*** m e azimute plano de ***133°40'04"*** chega-se ao ponto ***P13***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 217-1***, seguindo com distância de ***79,48*** m e azimute plano de ***194°20'38"*** chega-se ao ponto ***P12***, seguindo com desenvolvimento de ***71,24*** m e raio de ***95,00*** m chega-se ao ponto ***P11***, seguindo com distância de ***144,18*** m e azimute plano de ***151°22'48"*** chega-se ao ponto ***P10***, seguindo com desenvolvimento de ***18,86*** m e raio de ***150,00*** m chega-se ao ponto ***P09***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 213***, seguindo com distância de ***15,43*** m e azimute plano de ***235°56'21"*** chega-se ao ponto ***P27***, confrontando com ***CHÁCARA Nº 217-2***, seguindo com desenvolvimento de ***20,34*** m e raio de ***135,00*** m chega-se ao ponto ***P28***, seguindo com distância de ***144,18*** m e azimute plano de ***331°22'55"*** chega-se ao ponto ***P29***, seguindo com desenvolvimento de ***81,50*** m e raio de ***110,00*** m chega-se ao ponto ***P30***, confrontando com ***CHÁCARA SANTIAGO, COM O LOTE Nº 12, QUADRA Nº 01 DO LOTEAMENTO COHAPAR VIII, RUA AIRTON SENNA E LOTEAMENTO CASA DA FAMÍLIA III – ÁREA INSTITUCIONAL II***, seguindo com distância de ***91,56*** m e azimute plano de ***14°20'29"*** chega-se ao ponto ***P31***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 16 de abril de 2025.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M7VAQ-NAT9V-ARKS6-F7VBN.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO
CFT – BR – nº 5387141396-8

Proprietário:

Alfeo Colussi
CPF – 137.487.009-97

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M7VAQ-NAT9V-ARKS6-F7VBN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M7VAQ-NAT9V-ARKS6-F7VBN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M7VAQ-NAT9V-ARKS6-F7VBN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M7VAQ-NAT9V-ARKS6-F7VBN.